



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.505, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **JOSE ELIO DARSING SANTOS** – matr – 84760, Auxiliar Operacional, saldo de 07 (sete) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 24.494 de 02 de fevereiro de 2026, a contar de 01.10.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 08/09/2026.